



Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 26 – Pirai, 10 de Fevereiro de 2017 – Nº1620

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.266, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai - RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica autorizada subvenção a ser concedida, pelo Poder Executivo, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pirai - RJ., no valor anual de R\$ 462.240,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais), a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e iguais de R\$ 46.224,00 (quarenta e seis mil, duzentos e vinte e quatro reais).

Artigo 2º - As despesas desta Lei correrão pela verba própria do orçamento vigente - dotação orçamentária PT – 11901236700122401 (ED-335043) que, em sendo necessário, será suplementada.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, 10 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 491/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01929/2017;

RESOLVE exonerar a pedido, a servidora municipal, **MÔNICA FONTES BREVES**, matrícula nº 10.866, do Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/02/2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 492/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear **FRANCISCO PEROTA DA CUNHA**, matrícula nº 0002, para ocupar o Cargo de Agente Político e exercer as atribuições de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 493/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

RESOLVE nomear **ROSILENE GONÇALVES DOS SANTOS**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo, a partir de 01/02/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 07 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



Emprega PIRAI
Qualificando hoje o trabalhador de amanhã

PORTARIA Nº 494/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.254, de 25/10/2016;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.787/2016, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, parecer da Douta Procuradoria;

RESOLVE admitir **RENATA GONÇALVES RIBEIRO DE SOUZA**, para exercer o cargo de Enfermeira de Família e Atenção Domiciliar, mediante contrato por prazo determinado com início em 27/01/2017 e término em 30/06/2017 com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
07 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 495/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 02158/2017;

RESOLVE transferir de lotação, a servidora municipal **NATASHA TERRA PASSOS DA SILVA**, Docente II, matrícula nº 1069, do C. M. Dr. Aurelino Gonçalves Barbosa para a E. M. Lúcio de Mendonça, a partir de fevereiro do corrente ano.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
08 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 496/2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 02480/2017;

RESOLVE conceder licença para tratamento de saúde, pelo período de 08/01/2017 a 06/02/2017, perfazendo 30 (trinta) dias a servidora municipal, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Enfermeiro I, matrícula nº 6361, nos termos do art. 92 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

**Informativo Oficial**

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO

Luiz Antonio da Silva Neves

VICE-PREFEITO

Francisco Perota da Cunha

SECRETARIAS**ADMINISTRAÇÃO**

Paulo Maurício Carvalho de Souza
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Carla de Carli
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Heloísa Souza Lima Machado
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Osni Augusto de Souza Silva
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA E TURISMO

Rogério Nunes da Silva
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Lenilda Braga Rodrigues Porto da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Janir da Silva Junior
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecem@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Gomes Simões
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTES

Waldomir Correa Werneck
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Carmem Maria Coelho Barbosa Gomes
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Charles (Barison) Freitas Rodrigues
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Mario Luiz Dias Amaro
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Roberto José Borges Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Angela Maria Fajardo Reis

PROCURADORIA

Procurador-Geral: João Carlos da Silva
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Maria da Conceição de Souza Rocha
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Ricardo (Cadão) Torres da Silva
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: serpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Marcelo Zacarias Magalhães
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Moacir Gonçalves da Rocha Júnior
Vice-presidente: Flávio de Almeida Ribeiro
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Darlei Gomes de Moraes

Vereadores

Alzemiros dos Santos Dias
Charles Torres Dias
Enderson da Silva (Eco Staccato)
José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo)
João Roberto Ladeira da Costa
Mario Hermínio da Silva Carvalho
Wilden Vieira da Silva (Prico)

Edição

Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 497/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E nomear **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, para ocupar o Cargo em Comissão de Assistente Executivo - FPSMP, a partir de 01/02/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 498/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar a Portaria nº 460, de 31 de janeiro de 2017, que designa a servidora municipal **LANA CRISTINA FERREIRA DE MORAES HONÓRIO**, Chefe de Divisão de Orçamento e Contabilidade, matrícula nº 828, para substituir a Secretária Municipal de Fazenda **CARMEN MARIA COELHO BARBOSA GOMES**, matrícula nº 8822, em suas faltas e impedimentos, especialmente no período de 10/02/2017 a 15/02/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 499/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 00422/2017;

R E S O L V E conceder 06 (seis) meses de licença-prêmio a servidora municipal, **ELIZETE ALEXANDRE DOS SANTOS LAGE**, Docente I, matrícula nº 2001, referente aos 3º e 4º quinquênios de serviços prestados a esta Municipalidade, com início em 13/02/2017 e término em 11/08/2017, nos termos do art. 110 da Lei nº 964, de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI,
em 09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 500/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 01268/2017;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **ANA PAULA ROCHA SANTOS**, matrícula nº 6842, Especialista de Educação Orientador Pedagógico, a partir de 01/02/2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 501/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

- **CONSIDERANDO** os festejos de carnaval que acontecerão no Município em dias do mês de fevereiro do corrente ano;

R E S O L V E, constituir Comissão para realização do Carnaval 2017:

- **Presidente: ROGERIO NUNES DA SILVA**
- **Vice-Presidente: DIMITRIUS VIDAL SILVA**

- **Coordenação: RACHEL SOARES DIAS**
- **Coordenação: PAULO CESAR LEANDRO SIMPLICIO**
- **Coordenação: LEANDRO PEREIRA FONTES**
- **Coordenação: RICARDO TORRES DA SILVA**
- **Coordenação: MÁRIO LUIZ DIAS AMARO**
- **Coordenação: MARCELO ZACARIAIS MAGALHÃES**
- **Membros: CHARLES FREITAS RODRIGUES**

ROBERTO JOSÉ BORGES SILVA
JOÃO CARLOS DA SILVA
ADILSON ALVES FERREIRA

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
09 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 502/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 02491/2017;

R E S O L V E exonerar a pedido, a servidora municipal, **JESSICA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 10882, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, a partir de 09/02/2017.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em
10 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal



PROCURADORIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PJ/Nº 003/2017

=====

FUNDAMENTO:	Processo n.º 01165/2017
PARTES:	MUNICÍPIO DE PIRAI x SINDPASS – Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Barra Mansa.
OBJETO:	Prestação de Serviços para atender o projeto “Tarifa Legal”.
PRAZO:	12 (doze) meses
VALOR TOTAL:	R\$ 1.462.296,12
DATA:	27 de Janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios.

Data/Hora: 23/02/2017 às 09 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017.

Objeto: Registro de preços para aquisição de hortifruti.

Data/Hora: 23/02/2017 às 14 horas

Local: Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16-Fundos, Centro, Pirai-RJ

Informações: Secretaria Municipal de Administração, no endereço acima referido, no horário de 10h às 15h, de segunda à sexta-feira – Tel: (024) 2431-9964/9950.

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 003/15.

Partes: Município de Pirai e M.E. Berçot Transporte Escolar e Turismo Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 003/15, por 12 (doze) meses, a partir de 29/12/16.

Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato

Autorização: Proc. Nº 19.860/2016.

Data da Assinatura: 28 de dezembro de 2016.

**INFORMAÇÃO OMITIDA NO INFORMATIVO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE PIRAI Nº 1607 DE 02/01/2017.**

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 004/14.

Partes: Município de Pirai e H S Medianeiros Locação e Eventos – Me.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 004/14, por 12 (doze) meses, a partir de 28/01/17.

Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato

Autorização: Proc. Nº 01474/2017.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2017.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 005/14.

Partes: Município de Pirai e Paulo Cesar Ferreira da Silva 97265497791.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 005/14, por 12 (doze) meses, a partir de 28/01/17.

Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato

Autorização: Proc. Nº 01476/2017.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2017.

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao contrato nº 006/14.

Partes: Município de Pirai e Deylon P Santana e Eventos – Me.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 006/14, por 12 (doze) meses, a partir de 28/01/17.

Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato

Autorização: Proc. Nº 01478/2017.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2017.

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao contrato nº 003/14.

Partes: Município de Pirai e G.R. Santos Locação e Eventos-Me

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 003/14, por 12 (doze) meses, a partir de 28/01/17.

Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato

Autorização: Proc. Nº 01472/2017.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2017.

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao contrato nº 001/14.

Partes: Município de Pirai e Ana Paula Transporte de Barra Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 001/14, por 12 (doze) meses, a partir de 28/01/17.

Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato

Autorização: Proc. Nº 01468/2017.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2017.

Instrumento: 6º Termo Aditivo ao contrato nº 002/14.

Partes: Município de Pirai e Onça Locação e Turismo Ltda.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do objeto do contrato nº 002/14, por 12 (doze) meses, a partir de 28/01/17.

Fundamento: Art 57, inciso II da Lei 8.666/93 e Clausula Sexta, do presente Contrato

Autorização: Proc. Nº 01470/2017.

Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO

PROCESSO Nº. 00109/2017

Ratifico nos termos do Art.26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, a dispensa de licitação referente a aquisição de medicamentos em caráter de urgência, a serem fornecidos aos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde, através da Empresa “**Hospinova Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.**” no valor de R\$ 7.800,99 (sete mil e oitocentos reais e noventa e nove centavos) tendo como fundamento nos termos do inciso V do art. 24, da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação suplementar, conforme parecer favorável da Doutra Procuradoria – Processo nº.00109/2017.

Pirai, 01 de fevereiro de 2017.

Maria da Conceição Souza Rocha
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATUAL TERMO ADITIVO

Instrumento: 2º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e Hospitech Serviços de Manutenção Hospitalar Ltda.- Me.

Objeto: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 26/01/2017 e término em 26/01/2018, conseqüentemente acréscimo no valor inicial de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) a serem pagos no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.

Autorização: Processo nº. 00255/2017

Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2017.

EXTRATO DE INSTRUMENTO TERMO ADITIVO

Instrumento: 3º Termo Aditivo

Partes: Município de Pirai, através da Secretaria Mun. de Saúde de Pirai e S. Jorge C. Monteiro - ME.

Fundamento: Serviços de locação de máquinas copiadoras novas para uso na Secretaria Municipal de Saúde, VISA, Posto de Saúde de Pirai e Unidade de Saúde de Arrozal.

Fundamento: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses tendo início no dia 18/02/2017 e término em 18/02/2018, mantidas as condições e valores do contrato original, sendo o valor global de R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais).

Autorização: Processo nº. 0372/2017

Data da Assinatura: 13 de fevereiro de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

PORTARIA Nº 24/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

RESOLVE:-

I – Exonerar, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano o servidor Antônio Ribeiro da Silva, do cargo em comissão de Procurador Geral.

II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 01 de fevereiro de 2017.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 25/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, o servidor Antônio Ribeiro da Silva para o cargo em comissão de Consultor Jurídico.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 01 de fevereiro de 2017.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 26/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano o servidor Lourivane Norris Ribeiro, do cargo em comissão de Consultor Jurídico.

II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 01 de fevereiro de 2017.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 27/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano, o servidor Lourivane Norris Ribeiro, para o cargo em comissão de Procurador Geral.

II – Determinar a Secretaria da Câmara que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido Servidor.

III - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 01 de fevereiro de 2017.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 29/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano o servidor Alan Almeida da Silva, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete.

II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 01 de fevereiro de 2017.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

PORTARIA Nº 28/2017

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 22, inciso VII, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 01 de fevereiro do corrente ano a servidora Catucha Maria da Cunha, do cargo em comissão de Assistente de Serviços Auxiliares e Administrativos.

II – Determinar a Secretaria, que proceda às providências necessárias, referente às anotações funcionais do referido servidor.

III – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 01 de fevereiro de 2017.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente

Alex Joaquim da Silva
Vice-Presidente

Ricardo Campos Passos
Primeiro Secretário

JOGUE LIMPO COM NOSSA CIDADE!

O lixo jogado nos lagos e rios causa

MORTANDADE
DE PEIXES

ENCHENTES

MAU CHEIRO

DOENÇAS

